

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIAS(OS)

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s), voluntária(s) e voluntário(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto "FERRAMENTAS PARA SONHAR: FORTALECIMENTO DA PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARÁ", no âmbito do Edital Procce nº 003/2024 – PRÓ-EXTENSÃO, no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **1.1.** Este edital visa a seleção de discente de graduação da Ufopa dos cursos do Instituto de Biodiversidade e Florestas-IBEF, regularmente matriculadas(os), que apresentem os seguintes requisitos, aptidões ou habilidades:
 - a) Atender aos critérios para implementação de bolsa AF (conforme item 3 do ANEXO II do Edital Proce nº 003/2024 – DIRETRIZES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS);
 - b) Estar matriculado(a) no semestre vigente;
 - c) Ter obtido aprovação na disciplina Sociedade Natureza e Desenvolvimento;
 - d) Ter cursado ou estar cursando a disciplina Antropologia e Sociologia Rural;
 - e) Ter cursado ou estar cursando a disciplina Agroecologia;
 - f) Ter disponibilidade para trabalhar em equipe;
 - g) Ter interesse em leitura e escrita de textos;
 - h) Ter interesse em aprender e atuar, durante a vigência da bolsa, nas temáticas Agroecologia, Agricultura Familiar, Juventude Rural e Educação do Campo;
 - i) Ter conhecimento ou interesse em aprender sobre Metodologias Participativas;
 - j) Ter disponibilidade para organizar eventos;
 - k) Ter disponibilidade para realizar atividades no final de semana;
 - l) Ter disponibilidade para deslocamento para comunidade rural do município de Belterra e de Santarém.
- **1.2.** A/o bolsista selecionado desenvolverá o seguinte plano de trabalho no âmbito do Projeto "FERRAMENTAS PARA SONHAR: FORTALECENDO A PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA, A AGROECOLOGIA E A AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARÁ":
- **1.3.** A(o) bolsista deve se enquadrar na seguinte modalidade de bolsa de acordo com o Edital Proce nº 003/2024 Pibex: Bolsista Pibex Graduação AF (ações afirmativas).
- **1.4.** Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais e híbridos.



2. DAS INSCRIÇÕES

- **2.1.** As inscrições para Bolsista Graduação e voluntário(a) devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial "inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa", disponibilizado na página do edital. Acesse **AQUI**
- 2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deve enviar email para <u>danielle.wagner@ufopa.edu.br</u> com o assunto "INSCRIÇÃO BOLSA PIBEX), com os seguintes documentos anexados:
 - Histórico atualizado (pdf);
 - Currículo lattes (pdf);
 - Carta de manifestação de interesse de participação no projeto onde deve constar as motivações para atuar como bolsista ou voluntário(a).

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- **3.1.** *I*^a *Fase* (*eliminatória*): homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições das(os) candidatas(os) que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: "Das inscrições".
- **3.2.** 2ª Fase (eliminatória e classificatória): os discentes com inscrições homologadas serão avaliadas(os) de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- **3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade da coordenadora do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- **4.1.** A seleção será realizada por meio da análise do Histórico Escolar (IRA), da carta de interesse e de entrevista on line.
- **4.2.** O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da homologação da inscrição das(os) candidatas(os), de acordo com o cronograma deste edital. A entrevista poderá ser gravada.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Conhecimento acerca de temas do Plano	4,0
de Trabalho	
Justificativa de interesse em atuar no Plano	3,0
de Trabalho	
Coerência nas respostas às perguntas feitas	3,0
durante a entrevista	
Trajetória pessoal em relação ao tema do	2,0
Plano de Trabalho	
Experiência em trabalho com comunidades	1,0



rurais	
Experiência em metodologias	1,0
participativas	,
Disponibilidade para realização do Plano	3,0
de Trabalho	
Desenvoltura e habilidade de comunicação	3,0
oral	

4.4. Os critérios para a seleção dos(as) bolsistas.

Critérios	Pontuação máxima
IRA	10,00
Carta de manifestação de interesse (CI)	10,00
Entrevista (En)	20,00

4.5. A nota final será calculada pela somatória das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

Nota Final=
$$IRA + CI + En$$

- **4.6.** As(os) candidatas(os) serão classificadas(os) em ordem decrescente de nota.
- **4.7.** Havendo desistência do(da) bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- **4.8.** As(os) discentes inscritas(os) e não contempladas(os) com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntárias(os).

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Observações
Divulgação do edital	30/07/2024	Publicação em site institucional, redes sociais e via Sigaa.
Inscrições	31/07 e 01/08/2024	Via Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail danielle.wagner@ufopa.edu.br
Homologação das inscrições	02/08/2024 e convocação para as entrevistas	Via e-mail da(o) candidata(o), informado no ato da inscrição
Realização das entrevistas	05, 06 e 07/08/2024	Via Google Meet (horário e link serão divulgados por email)
Resultado preliminar	Até 08/08/2024	Via e-mail da(o) candidata(o), informado no ato da inscrição



Interposição de recursos	08 e 09/08/2024	Enviar e-mail para <u>danielle.wagner@ufopa.edu.br</u> com o assunto "recurso"
Resultado final	Até 12/08/2024	Via e-mail da(o) candidata(o), informado no ato da inscrição

6. DOS RECURSOS

- **6.1.** As(os) discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: danielle.wagner@ufopa.edu.br, com o assunto "Recurso", de acordo com o cronograma deste edital;
- **6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. As(os) discentes candidatos e contempladas(os) com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Proce nº 003/2024 Pibex e em seu Anexo I Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- **7.2.** As(os) discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- **7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- **7.4.** O Edital Proce nº 003/2024 Pibex e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/

Santarém (PA), 30 de Julho de 2024.

DANIELLE WAGNER SILVA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS PROJETO FERRAMENTAS PARA SONHAR ANEXO I – MODELO DE PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL DO/A BOLSISTA

Modalidade de bolsa:	
() Pibex Graduação – Ampla Concorrência (Pibex-Graduação - AC)	
(x) Pibex Graduação – Ações Afirmativas (Pibex-Graduação – AF)	
() Pibex – Ensino Médio (Pibex -EM)	

Título do Projeto: Ferramentas Para Sonhar: Fortalecendo a Agroecologia, a Agricultura Familiar e a Pedagogia da Alternância na Região Oeste do Estado do Pará

Justificativa do Plano de trabalho:

As atividades formativas de educação do campo através da Pedagogia da Alternância são estratégias importantes para ampliar as possibilidades de acesso da população do campo à educação formal e à formação profissional (SOUZA, 2011), corroborando para a permanência do jovem no meio rural. No Brasil, em especial na Amazônia, as Casas Familiares Rurais (CFR's) são exemplos de instituição de ensino que adotam a Pedagogia da Alternância como método pedagógico de ensino-aprendizagem. Esse método, originário na França, consiste na conjugação do ensino escolar com diferentes experiências empíricas associadas ao cotidiano dos educandos, visando formação profissional contextualizada e condizente com o modo de vida da população do campo. Deste modo no que concerne aos temas geradores do Tempo-Escola.

Geridas por associações formadas por famílias dos educandos, as CFR's são fruto de demandas e lutas dos movimentos sociais do campo e estão vinculadas aos Centros Familiares de Formação por Alternância (CEFFAS) e à Federação das Casas Familiares Rurais (FECAFAR), Pará. A FECAFAR/PA é a entidade de articulação estadual das associações das Casas Familiares Rurais. As associações das CFR's são organizações comunitárias voltadas para a educação de agricultores/as familiares, mulheres e jovens, populações tradicionais, ribeirinhas, pescadores/as, silvicultores/as e quilombolas.

De modo geral as fontes de custeio são as famílias dos educandos, convênios com a Secretaria de Educação do Estado (SEDUC) e com prefeituras e projetos financiados por Organizações Não- Governamentais e Instituições financeiras. Em vista desse contexto, a trajetória de funcionamento das CFR's no Pará está associada às incertezas de recursos para manutenção das despesas, incluindo o pagamento de educadores/monitores. Em 2012 o Governo Federal



reconheceu as escolas dos CEFFAS (CFR's e Escolas Família Agrícola- EFA's) como instituições de ensino privadas, mas com viés filantrópico, incluindo-as no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), mas sem ainda abranger o pagamento de recursos humanos. Esse ponto tem fragilizado a realização do Tempo-Escola devido a falta de educadores suficientes para atender a demanda curricular, principalmente no que concerne às disciplinas do Núcleo Técnico.

Em vista dessa conjuntura, os/as diretores da FECAFAR/PA e das CFR's e os/as presidentes das Associações gestores, em parceria com movimentos sociais, têm buscado implementar estratégias para suprir a falta de recursos humanos próprio, principalmente na oferta de disciplinas no Curso Técnico em Agropecuária e do Curso Técnico em Agropecuária. No âmbito dessas estratégias, os/as diretores das Casas Familiares Rurais e presidentes das associações situadas no Oeste do Pará têm demandado da UFOPA auxílio na realização das atividades pedagógicas do Tempo-Escola. A universidade, considerada espaço do saber, pode contribuir com o fortalecimento das CFR's e da Pedagogia da Alternância através da participação no processo de ensino dos educando. Neste sentido, as ações previstas no plano de trabalho contribuem para consolidar o papel da universidade na relação com a sociedade, contribuindo com o fortalecimento do ensino básico e profissionalizante, visando o desenvolvimento regional.

Objetivos do Plano de trabalho:

Objetivo geral:

- Colaborar na qualificação profissional dos educandos das Casas Familiares Rurais do município de Santarém e do município de Belterra;

Objetivos específicos:

- Colaborar na organização das disciplinas técnicas oferecidas nos cursos técnicos ofertado pelas CFRs;
- Organizar e ministrar cursos, oficinas e palestras acerca de temáticas previstas na grade curricular dos cursos e de interesse das associações mantenedoras das escolas.

Descrição das atividades que serão desenvolvidas:

As atividades de extensão proposta neste plano compreendem atividades de formação dos jovens da CFR de Santarém e de Belterra de modo a complementar e fortalecer o ensino técnico do Curso Técnico em Agropecuária. Como atividades de extensão estão previstas a realização de oficinas, minicursos e palestras sobre temáticas que serão definidas coletivamente a partir de



demandas negociadas com os atores vinculados à CFR. Para tanto, são previstas:

- a) Realizações de oficinas entre equipe da CFR e equipe da UFOPA para levantamento das demandas e para o planejamento de atividades. O planejamento contém todos os conteúdos que serão abordados, de acordo com os temas geradores elencados; a forma como estes conteúdos são trabalhados (às vezes, em conjunto entre educadores/formadores e facilitador, ou entre educadores); as atividades teóricas e práticas realizadas ao longo do ano letivo.
- b) Apoio na realização de oficinas, minicursos e palestras sobre temáticas definidas. As oficinas e os minicursos serão pautados em ferramentas de metodologia participativa e em conformidade com as concepções freirianas. A carga horária de cada atividade será estabelecidas em parceria e com a anuência da direção ou coordenação pedagógica da escola conforme as temáticas que serão abrangidas.
- c) Avaliação das ações: a cada atividade será feita avaliação coletiva das atividades realizadas. Para tanto o instrumento utilizado será a roda de conversa/explanação oral. A avaliação pela equipe da UFOPA e equipe da CFR sobre a execução do plano de trabalho será feita através de reuniões trimestrais para avaliar a execução das atividades (entraves e alternativas).

Cronograma mensal de atividades:

	2025												
Atividades/Meses	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Leitura sobre Pedagogia da Alternância, Agricultura Familiar e Educação do Campo	х												
Visitas e acompanhament os das atividades do Tempo-Escola da CFR de Santarém	х	х	x	x	х	х	х	х	х	х			
Oficinas para planejamento e avaliação das atividades junto à equipe pedagógica da CFR de Santarém	x				x				x				
Apoio na	х	х	х	х	х	х	Х	Х	х	х	х	Х	



organização das atividades pedagógicas da CFR	_								
Apoio na realização de oficinas temáticas e puxiruns			x	x	x		x	x	
Apoio na realização dos intercâmbios				х		х		Х	
Apoio na realização de formação sobre Pedagogia da Alternância		х			x				
Escrita de artigos/relato da experiência						х	х		Х
Escrita do relatório final				Х					Х
Escrita do relatório final								Х	х